



PORTARIA Nº 108/81, 022

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha R-977, JARDIM PAULISTA-ALTO, com o

seguinte itinerário:

a) Sentido Cidade/Subúrbio:

Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugá, Av. Olinda, Complexo de Salgadinho, Av. Agamenon Magalhães, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, Av. Floriano Peixoto, Rua Presidente Getúlio Vargas, Rua da Aurora, Rua Santo Antonio, ligação Br-101 com Jardim Paulista, Rua 7, Campo da Hadan, Rua 7, ligação da Br-101 com Jardim Paulista, Rua 121, Rua 122, acesso à Ilha das Cobras, Rua 145, Rua 152, Rua 157, Rua 159, Rua 167, Campo do União (Terminal).

b) Sentido Subúrbio/Cidade:

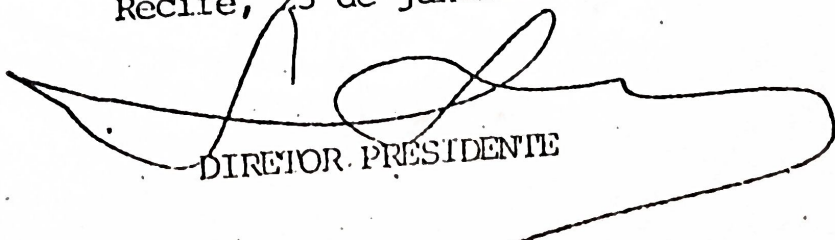
Campo do União (Terminal), Rua 160, Rua 159, Rua 157, Rua 152, Rua 145, acesso à Ilha das Cobras, Rua 122, Rua 121, ligação da Br-101 com Jardim Paulista, Rua 7, Campo da Hadan, Rua 7, ligação da BR-101 com Jardim Paulista, Rua Santo Antonio, Rua da Aurora, Rua Presidente Getúlio Vargas, Av. Floriano Peixoto, PE-15, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Complexo de Salgadinho, Av. Cruz Cabugá, Rua Araripina, Rua da Aurora, Ponte de Limoeiro, Cais do Apolo, Rua Madre Deus, Ponte 12 de Setembro, Cais de Santa Rita, Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno).

2 - Fixar em 07 (sete) ônibus do tipo convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 24 de janeiro de 1981.

Recife, 23 de janeiro de 1981


DIRETOR PRESIDENTE